

Lei nº 029/73.  
Orçamento do Executivo

Símula - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibiti a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 6.192.42 (seis mil cento e noventa e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos), para os fins que se especifica

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

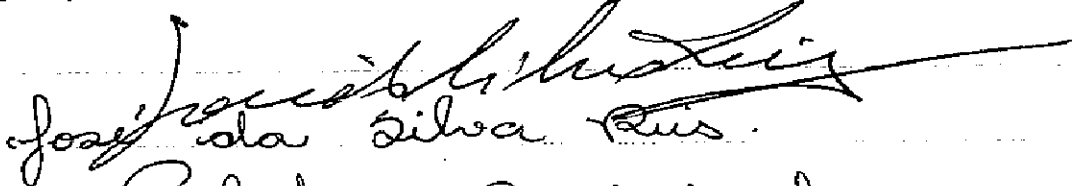
= Lei =

Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 6.192.42 (seis mil cento e noventa e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos), destinados a atender as despesas aquisição de duas máquinas de escrever, quatro ventiladores e dois transformadores

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superante financeiro do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três.

  
José da Silva Reis.  
Prefeito Municipal.